

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino – Proen

Edital nº 086/Reitoria/Univates, de 07 de novembro de 2018

Abertura do Processo de Seleção de Projetos de Extensão da Univates para o ano de 2019

RETIFICAÇÃO 01 (publicada no dia 12/11/2018)

O Reitor do Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições legais, retifica os itens que seguem, do **Edital nº 086/Reitoria/Univates, de 07 de novembro de 2018**, conforme segue:

Ficam retificadas as numerações do edital constantes no item 5.2 e seguintes, conforme segue:

5.2 Dos projetos de extensão

5.2.1 O número de projetos de extensão fica condicionado ao orçamento da extensão acadêmica.

5.2.2 Os projetos de extensão serão distribuídos nos 6 (seis) programas de extensão descritos no item 4 deste Edital, contemplando todas as áreas de conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) em que a Univates oferece cursos de graduação.

5.2.3 Caso não tenham sido contempladas todas as áreas de conhecimento descritas no item 5.2.2, um novo edital será aberto.

5.2.4 As horas dos docentes serão distribuídas equitativamente, sendo considerada a seguinte distribuição e equipe por projeto de extensão:

- a) um professor coordenador com até 4 (quatro) horas semanais;
- b) estudantes bolsistas com até 20 (vinte) horas semanais;
- c) estudantes voluntários, sendo obrigatório encaminhar o termo de adesão de serviço voluntário à Central de Carreiras durante a execução do projeto.

5.2.5 Cada docente poderá ser coordenador de apenas 1 (um) projeto de extensão regulado por este Edital.

5.2.6 A equipe ainda pode ser composta por:

- a) demais professores, mediante possibilidade de orçamento;

- b) professores colaboradores¹;
- c) assessor de extensão com carga horária a ser definida²;
- d) professores voluntários, sendo obrigatório encaminhar o termo de adesão de serviço voluntário à Central de Carreiras durante a execução do projeto.

5.3 Devem ser anexadas ao projeto as declarações individuais de anuência dos professores envolvidos (Anexo 1), sejam voluntários ou não. O professor coordenador não precisa encaminhar termo de anuência.³

5.4 Caso o projeto tenha alguma interface com instituições externas (prefeituras, empresas, cooperativas etc.), deverá ser anexado o termo de compromisso da outra parte, conforme modelo anexo (Anexo 2).

5.5 Demais itens financiáveis devem ser orçados no setor de Extensão Acadêmica, sala 101 do Prédio 3, ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5759, mediante agendamento de horário, observado o prazo máximo constante no cronograma, no item 3 deste Edital. No momento da elaboração do orçamento, o coordenador deve ter a previsão das despesas gerais do projeto como:

- a) salários e encargos;
- b) benefícios diversos;
- c) previdência privada dos envolvidos no projeto;
- d) materiais de consumo;
- e) despesas gerais;
- f) propaganda e publicidade;
- g) serviços de reprografia e impressões;
- h) serviços de telecomunicações.

5.6 Dos itens não financiáveis e benefícios

5.6.1 Não são permitidas despesas com aperfeiçoamento de professores, como passagens, diárias, alimentação, estadia, taxas para participação em eventos científicos (congressos, seminários ou similares) e intercâmbios.

¹ Professores colaboradores referem-se aos docentes cujas horas estão alocadas nos centros de custos dos Programas de Pós Graduação

² Os assessores de extensão serão contratados pelo coordenador do programa durante o ano de 2019, mediante aprovação orçamentária pela Proen.

³ A declaração individual de anuência pode ser substituída por confirmação por *e-mail*.

Alterasse o ANEXO 3, conforme segue:

ANEXO 3
MODELO DE ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE EXTENSÃO

1 TÍTULO DO PROJETO

--

2 CENTRO DE VINCULAÇÃO DO PROJETO

(Selecione com um X na coluna da direita o Centro ao qual o projeto está vinculado)

CGO	Centro de Gestão Organizacional	
CCHS	Centro de Ciências Humanas e Sociais	
CCBS	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde	
CETEC	Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas	
CCM	Centro de Ciências Médicas	

3 ÁREA DE CONHECIMENTO DO CNPQ

(Indique a área de conhecimento do CNPq)

--

4 PROGRAMA DE EXTENSÃO

(Selecione com um X na coluna da direita o programa ao qual o projeto estará vinculado)

1	Ambiente, Desenvolvimento e Memória Social	
2	Arte, Estética e Linguagem	
3	Ciências Exatas e Engenharias	
4	Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade	
5	Educação e Formação	
6	Saúde e Qualidade de Vida	

5 COMUNIDADE FOCO DO PROJETO

(Informar em qual comunidade externa à Univates o projeto concentra as ações)

--

6 EQUIPE E CARGA HORÁRIA:

nome

*carga
horária*

**Professor(a)
coordenador(a):**

--	--

**Estudante(s)
bolsista(s):**

--

(Informar previsão quantitativa)

	<i>nome</i>	<i>carga horária</i>
Demais professores:		

(Somente para o caso de o coordenador compartilhar ter mais um professor extensionista mediante aprovação orçamentária sua carga horária com outro professor)

	<i>nomes</i>	<i>carga horária</i>
Professores colaboradores:		

(Informar nomes dos professores cujas horas estão alocadas em outros centros de custos - Programas de Pós Graduação)

**Professores
voluntários:**

--

(Informar nomes e/ou previsão quantitativa, se for pertinente)

A equipe ainda pode ser composta por um assessor de extensão, mediante avaliação orçamentária e aprovação pela Pró-Reitoria de Ensino – Proen, com carga horária a ser definida. Os assessores de extensão serão selecionados pelos programas de extensão.

O quantitativo de bolsistas será aprovado mediante avaliação orçamentária pela Extensão Acadêmica.

7 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

(Apresentar o cronograma para a execução do projeto)

8 ORÇAMENTO

(Anexar orçamento realizado no setor de Extensão Acadêmica)

ASPECTOS DE RELEVÂNCIA DO PROJETO

(Nas seções subsequentes serão apresentadas as estratégias que justifiquem a relevância do projeto. O conteúdo desta seção será avaliado de acordo com o item 8.1 do Edital.)

9 INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO (até 4 páginas)

10 OBJETIVOS (Explicitar a intenção do projeto na comunidade e para aprendizagem do estudante)

10.1 Geral

10.2 Específicos

11 PAPÉIS CORRESPONDENTES (No máximo 2 páginas. Descrever as atividades a serem realizadas pelos membros da equipe individualmente)

11.1 Do(a) coordenador(a):

11.2 Dos demais professores, colaboradores e/ou voluntários:

11.3 Do(s) bolsista(s):

11.4 Dos estudantes voluntários:

12 METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO (No máximo 2 páginas. Descrever como as ações serão desenvolvidas, incluindo o estudante)

13 IMPACTO NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PESSOAL DOS ESTUDANTES (No máximo 1 página)

14 IMPORTÂNCIA DO PROJETO PARA A COMUNIDADE VISANDO À SUA TRANSFORMAÇÃO (No máximo 1 página)

15 CARÁTER INTERDISCIPLINAR DO PROJETO E INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (No máximo 2 páginas)

16 RECURSOS EXTERNOS DE ÓRGÃOS DE FOMENTO OU DE OUTRAS INSTITUIÇÕES/ENTIDADES

17 REFERÊNCIAS *(Segundo as normas da ABNT)*

18 DECLARAÇÕES DE ANUÊNCIA OU ACEITE DE PARTICIPAÇÃO
(Anexar a declaração ou o aceite via e-mail)

19 TERMO(S) DE COMPROMISSO(S) *(Anexar)*